

**INDICAÇÃO Nº IND 4741/2005**

**(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CEOF.

Em, 08/12/05.

*Guimar P. Ribeiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária

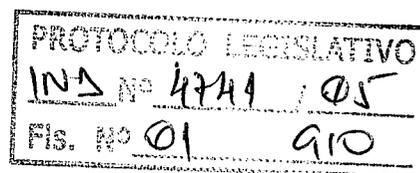
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a viabilização de linhas de ônibus para atender a população do assentamento novo, próximo ao CAUB II, circulando em todas as quadras QS e QC do novo assentamento, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

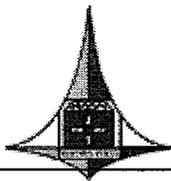
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a viabilização de linhas de ônibus circulando por todas as quadras, para atender a população do assentamento novo, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir a viabilização de linhas de ônibus para a população do assentamento novo, próximo ao CAUB II, abrangendo todas as quadras QS e QC. Disponibilizando linhas em diversos horários, principalmente para o Plano Piloto e Taguatinga,.

Vale ressaltar que a solicitação é uma reivindicação da comunidade, que beneficiará todos os moradores.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

---

Solicito portanto, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra – Estrutura e Obras do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela população sofrida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADA MARIA DA GUIA**

**AUTORA**

